

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

FERNANDO CAPEZ

FL Nº _____
RGL 4168/2016

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
5866

AO PROJETO DE LEI
750/2016

TEOR
remaneja recursos para apoio ao esporte e lazer nos municípios de menor IDH

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	1.040.607.492	10.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	41000	41001	27	811	4109		3	1	24.327.258	10.000.000	+
	SÃO PAULO MAIS ESPORTE E LAZER APOIO AO ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIOS DE MENOR IDH <small>100 Municípios de menor IDH no Estado de São Paulo Indicador do Produto: municípios (unidade) 100</small>										

JUSTIFICATIVA

O Esporte e Lazer são instrumentos indispensáveis para políticas públicas voltadas para a educação, a saúde, a cultura, o meio ambiente e a segurança pública. Os valores do Esporte contribuem, sobremaneira, para a construção e o pleno exercício da cidadania no processo de transformação social. Um forte compromisso político e apoio em todos os níveis são pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento do Esporte e Lazer nos municípios. No entanto, nos municípios de menor IDH as dificuldades são maiores, seja pela falta de representação política, seja pelas dificuldades financeiras das prefeituras. A iniciativa desta emenda visa propiciar aos menos favorecidos oportunidades de lazer e práticas esportivas saudáveis, indispensáveis à inclusão social e à elevação da auto-estima de cada cidadão. Serão contemplados na presente emenda, com o valor igualitário de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os cem municípios relacionados, consoante os menores IDHs do Estado de São Paulo, levantados através do Atlas de IDH dos municípios do Brasil., relacionados abaixo, com os respectivos IDH:

Itapirapuã Paulista (SP) 0,526; Barra do Chapéu (SP) 0,522; Ribeirão Branco (SP) 0,503; Itaóca (SP) 0,511; Barra do Turvo (SP) 0,533; Ribeira(SP) 0,545; Bom Sucesso de Itararé (SP)0,540 Iporanga (SP) 0,560; Riversul (SP) 0,552; Buri (SP) 0,608; Taquarivaí (SP) 0,556; Tejupá (SP) 0,545; Ribeirão Grande (SP) 0,512; Barão de Antonina (SP) 0,579; Guapiara (SP) 0,578; Arco-Íris (SP) 0,618; Itaporanga (SP) 0,600; Nova Campina (SP)0,520; Caiuá (SP) 0,591; Coronel Macedo (SP) 0,595; Apiaí (SP) 0,615; Arapeí (SP) 0,542; Capão Bonito (SP) 0,640; Sarutaiá (SP) 0,600; Silveiras (SP) 0,585; Nantes (SP) 0,581; Areias (SP) 0,566; Ouro Verde (SP) 0,594; Sagres (SP) 0,584; Nova Canaã Paulista (SP) 0,547; Guarantã (SP) 0,604; São José do Barreiro (SP) 0,625; Itai (SP) 0,640; Marabá Paulista (SP) 0,587; Guzolândia (SP) 0,581; Pedro de Toledo (SP) 0,630; Álvaro de Carvalho (SP) 0,557; Queiroz (SP) 0,610; Arandu (SP) 0,583; Pontalinda (SP) 0,590; Sete Barras (SP) 0,626; Itararé (SP) 0,638; Mesópolis (SP) 0,558; Cunha (SP) 0,591; Eldorado (SP) 0,645; Natividade da Serra (SP) 0,577; Pedra Bela (SP) 0,579; Salmourão (SP) 0,588; Itaberá (SP) 0,661; Mirante do Paranapanema (SP) 0,595; Platina (SP)0,604; Lupércio (SP) 0,628;

Redenção da Serra (SP) 0,599; Dirce Reis (SP) 0,600; Lourdes (SP) 0,639 ; Nova
Independência (SP) 0,593; Riolândia (SP) 0,637; Aspásia (SP) 0,590; Canitar (SP) 0,559;
Euclides da Cunha Paulista (SP) 0,578; Francisco Morato (SP) 0,682; Herculândia (SP)
0,668; Tapiraí (SP) 0,628; Itapura (SP) 0,605; Mariápolis (SP) 0,635; Uru (SP) 0,585;
Marinópolis (SP) 0,615; Nova Guataporanga (SP) 0,592; Nova Luzitânia (SP)0,634;
Alvinlândia (SP) 0,607; Quintana (SP) 0,651; Santa Mercedes (SP) 0,603; Taquarituba
(SP) 0,651; Campina do Monte Alegre (SP) 0,636; Iaras (SP) 0,618; Juquiá (SP) 0,639; Serra
Azul (SP) 0,659; Cabrália Paulista (SP) 0,627; Monte Castelo (SP) 0,591; Suzanópolis
(SP) 0,627; Itaquaquetuba (SP) 0,648; Piquerobi (SP) 0,619; Planalto (SP) 0,635;
Pracinha (SP) 0,567; Areiópolis (SP) 0,639; Dobrada (SP) 0,682; Gália (SP) 0,607; Itapeva
(SP) 0,656; Pratânia (SP) 0,643; Barbosa (SP) 0,616; Borebi (SP) 0,627; Guareí (SP)0,663;
Ibiúna (SP) 0,673; Nazaré Paulista (SP) 0,656; Flora Rica (SP) 0,612; Vitória Brasil
(SP) 0,604; Alambari (SP) 0,634; Avaí (SP) 0,587; Brejo Alegre (SP) 0,617; Capela do Alto
(SP) 0,645

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 1645 25/10/2016 19:47:29